

INTERESSADA: ESCOLA IRMÃ TEREZA MARIA DE JESUS – ARARIPINA  
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR EM  
ENFERMAGEM PARA TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM  
ENFERMAGEM  
RELATORA: CONSELHEIRA EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA  
PROCESSO N° 140/2008 *Publicado no DOE de 30/01/2009 pela Portaria  
SECTMA nº 015/2009, de 29/01/2009*  
**PARECER CEE/PE N° 112/2008-CEB** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 16/12/2008*

---

## I – RELATÓRIO:

A Escola Irmã Tereza Maria de Jesus solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, através do Ofício nº 16/2008, autorização de reconhecimento da Complementação do Curso de Auxiliar para Técnico de Nível Médio em Enfermagem, vivenciado por 22 alunos, em 2007, e 07, em 2008, oriundos da escola e de outras instituições de ensino.

Consta no processo a seguinte documentação:

- Ofício da Escola ao Presidente do CEE/PE
- Matriz Curricular para complementação do curso;
- Parecer CEE/PE nº 98/2006-CEB
- Regimento Interno
- Proposta Pedagógica
- Relação do pessoal técnico, administrativo e docente
- Plano de Curso
- Dados de identificação de dirigentes.

## II – ANÁLISE:

A solicitação, através do Processo nº 140/2008, trata-se de alunos oriundos da Escola Irmã Tereza Maria de Jesus e de outras instituições de ensino com o Curso de Auxiliar em Enfermagem com carga horária de 1200 horas, que complementaram o Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, nessa Instituição, sem uma Matriz Curricular Específica de Complementação, autorizada por este Conselho.

A Matriz Curricular da complementação foi organizada com todos os componentes curriculares do Módulo III, mais dois do Módulo I, constantes do Parecer CEE/PE nº 98/2006-CEB.

Os alunos participaram do curso com aulas teóricas, práticas, estágios supervisionados com 620 horas, complementando as 1200 já adquiridas no Curso de Auxiliar em Enfermagem, totalizando 1820 horas.

A Instituição apresenta plano de curso, regimento escolar, proposta pedagógica e toda documentação coerente e atendendo à legislação, logo sendo possível o atendimento ao pleito.

Está anexa ao Processo e ao Parecer, a relação dos 22 (vinte e dois) alunos que complementaram o Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem em 2007, e a dos 07 (sete) que complementaram em 2008.

**MATRIZ CURRICULAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM**

COMPONENTES CURRICULARES	TEÓRICA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	TOTAL
Noções em Farmacologia	50	-	50
Português Técnico	40	-	40
Enfermagem em Saúde Pública II	90	50	140
Enfermagem em Urgência e Emergência	70	50	120
Enfermagem em UTI	50	20	70
Enfermagem em Geriatria	50	30	80
Enfermagem em Oncologia	50	20	70
Noções de Administração em Enfermagem	50	-	50
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>450</b>	<b>170</b>	<b>620</b>

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM**  
(Autorizada pelo Parecer CEE/PE nº 98/2006-CEB)

	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
		TEÓRICA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	TO-TAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LDB Nº 9.394/1996  DECRETO FEDERAL Nº 2.208/1997 – PARECER CNE/CEB Nº 16/1999 – RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/1999	<b>MÓDULO I</b>	Higiene e Profilaxia	40	-
		Microbiologia e Parasitologia	50	-
		Nutrição e Dietética	50	-
		Anatomia e Fisiologia Humanas	80	-
		Noções em Farmacologia	50	-
		Ética Profissional	40	-
		Psicologia Aplicada à Enfermagem	40	-
		Português Técnico	40	-
		<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I</b>	<b>390</b>	<b>390</b>
	<b>MÓDULO II</b>	Introdução à Enfermagem	80	80
		Enfermagem em Clínica Médica	100	90
		Enfermagem Clínica Cirúrgica	100	85
		Enfermagem em Saúde Mental	40	25
		Enfermagem em Saúde Pública I	80	60
		Enfermagem Materno-Infantil	90	60
	<b>MÓDULO III</b>	<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II</b>	<b>490</b>	<b>460</b>
		Enfermagem em Saúde Pública II	60	50
		Enfermagem em Urgência E Emergência	60	40
		Enfermagem em UTI	40	20
		Enfermagem em Geriatria	40	40
		Enfermagem em Oncologia	40	20
		Noções de Administração em Enfermagem	50	-
		<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III</b>	<b>290</b>	<b>170</b>
				<b>460</b>

**III – VOTO:**

Diante do exposto e analisado, somos de parecer favorável a que sejam reconhecidos os estudos de complementação do curso de Auxiliar de Enfermagem para o Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, ministrado pela Escola Irmã Tereza Maria de Jesus, situada na Rua Etevino Lins, s/nº, Araripina/PE.

Dê-se ciência à escola interessada e à SECTMA.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2008.

LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Presidente  
CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Vice-Presidente  
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA – Relatora  
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES  
JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ  
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE  
MARIA EDENISE GALINDO GOMES  
MARIA IÊDA NOGUEIRA  
PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 16 de dezembro de 2008.

ANTONIO INOCÊNCIO LIMA  
Presidente em exercício

**RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ESCOLA IRMÃ TEREZA MARIA DE JESUS**

1. Lailson Remi Lopes Sousa
2. Ana Karla Gomes da Silva
3. Auristela Trajano de Souza Santos
4. Antelma do Vale Néri
5. Adriano Sousa Lima
6. Cristiane Alves Freire
7. Charles Paiva Sybalde
8. Elisangela Rodrigues da Silva
9. Elaine da Silva Rodrigues
10. Elisabete Lira Guimarães Almeida
11. Francisca Lucineide de Matos Oliveira
12. Geoneide Morais Coelho
13. Irene Eleuses Pereira Barros
14. Inácia Roseana de Lima Alencar Cunha
15. Maria Jacira Pereira Cordeiro
16. Marluce Alves de Oliveira
17. Maria das Dores do Nascimento
18. Quitéria da Silva Bezerra
19. Rivânia Carvalho dos Santos
20. Risoneide de Oliveira Barros
21. Silvania Aparecida Novaes Freitas
22. Walkiria Conceição Araujo Mendonça
23. Josenildo Gomes de Oliveira
24. Izabel Cristina da Silva
25. Ronaldo Silva Moraes
26. Maria Irene da Costa Almeida Alencar
27. Francisca Joelma Pereira Silva
28. Ednalva Isaac Oliveira de Andrade
29. Francisco das Neves da Silva